



**CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**  
**Edifício Parque Cidade Corporate, SCS Quadra 09, Lote C, Torre A, 8º andar –**  
**Brasília – DF – CEP: 70.308-200 Telefones: (61) 2027-3213 / (61) 2027-3981**  
**E-mail: [conade@mdh.gov.br](mailto:conade@mdh.gov.br)**

**Ata da 4ª Reunião Extraordinária do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CONADE)**

**Data: 25/03/2021**

1 Aos vinte e cinco dias do mês de março de dois mil e vinte e um realizou-se 4ª Reunião  
2 Extraordinária do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CONADE), sob a  
3 Coordenação do Conselheiro Titular Marco Antonio Castilho Carneiro, Presidente do CONADE e  
4 Representante da Federação Nacional das Associações Pestalozzi (FENAPESTALOZZI).  
5 Estiveram presentes os seguintes Conselheiros/as Titulares e Suplentes: Conselheiro Suplente  
6 Heitor Zanini, Representante da Associação dos Familiares, Amigos e Portadores de Doenças  
7 Graves (AFAG); Conselheiro Suplente Heithor Zanini Ruiz, Representante da Associação dos  
8 Familiares, Amigos e Portadores de Doenças Graves (AFAG); Conselheira Titular Maria do Carmo  
9 Tourinho Ribeiro, Representante da Associação Brasileira de Autismo (ABRA); Conselheiro  
10 Titular Antonio de Souza Amaral, Representante da Associação Brasileira de Ostomizados  
11 (ABRASO); Conselheiro Suplente Luiz Cláudio Pontes da Silva, Representante da Associação  
12 Brasileira de Rugby em Cadeiras de Rodas (ABRC); Conselheiro Titular Roberto Paulo do Vale  
13 Tiné, Representante da Associação de Pais, Amigos e Pessoas com Deficiência, de Funcionários do  
14 Banco do Brasil e da Comunidade (APABB); Conselheiro Suplente Francisco Djalma de Oliveira,  
15 Representante da Associação de Pais, Amigos e Pessoas com Deficiência, de Funcionários do  
16 Banco do Brasil e da Comunidade (APABB); Conselheiro Titular Hugo Frota Magalhães Porto  
17 Neto, Representante da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público de Defesa dos  
18 Direitos dos Idosos e Pessoa com Deficiência (AMPID); Conselheira Suplente Marlúcia Gomes  
19 Evaristo Almeida, Representante da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público de  
20 Defesa dos Direitos dos Idosos e Pessoa com Deficiência (AMPID); Conselheiro Titular Isaias

21 Dias, Representante da Central Única dos Trabalhadores (CUT); Conselheiro Titular Moisés Bauer  
22 Luiz, Representante da Confederação Brasileira de Desporto de Deficientes Visuais (CBDV);  
23 Conselheiro Suplente Carlos Eduardo Ferrari, Representante da Confederação Brasileira de  
24 Desporto de Deficientes Visuais (CBDV); Conselheiro Suplente Fernando César Thiago de Mello,  
25 Representante da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC);  
26 Conselheiro Titular Ernando Alves de Carvalho, Representante do Conselho Federal de Engenharia  
27 e Agronomia (CONFEA); Conselheiro Titular Antonio Carlos Sestaro, Representante da Federação  
28 Brasileira das Associações de Síndrome de Down (FBASD); Conselheiro Suplente João Adilberto  
29 Pereira Xavier, Representante da Federação das Associações de Renais e Transplantados do Brasil  
30 (FARBRA); Conselheiro Suplente Erivaldo Fernandes Neto, Representante da Federação Nacional  
31 das APAEs (FENAPAES); Conselheiro Titular Marco Antonio Castilho Carneiro, Representante da  
32 Federação Nacional das Associações Pestalozzi (FENAPESTALOZZI); Conselheiro Titular Magno  
33 Prado Gama Prates, Representante da Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos  
34 (FENEIS); Conselheira Titular Lucimar Batista da Costa, Representante do Movimento de  
35 Reintegração das Pessoas Atingidas pela Hanseníase (MORHAN); Conselheiro Titular Gonzalo de  
36 Alencar Lopes, Representante da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB); Conselheiro Titular  
37 Sérgio Diego de França, Representante da Organização Nacional de Cegos do Brasil (ONCB);  
38 Conselheiro Suplente Décio Gomes Santiago, Representante da Organização Nacional de Entidades  
39 de Deficientes Físicos (ONEDEF); Conselheiro Titular Robson Crepaldi, Representante da Casa  
40 Civil (CC); Conselheiro Suplente Marco André de Oliveira Pedro Garbelotti, Representante da Casa  
41 Civil (CC); Conselheira Suplente Isabela Oliveira Pereira, Representante do Ministério do  
42 Desenvolvimento Regional (MDR); Conselheiro Titular Felipe Silva Belluci, Representante do  
43 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI); Conselheiro Titular Valdenor Oliveira da  
44 Silva, Representante do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência (COEDE/BA);  
45 Conselheiro Suplente Carlos de Souza Maciel, Representante do Conselho de Defesa dos  
46 Direitos da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal (CODDEDE); Conselheiro Titular  
47 Josewilson Batista de Souza, Representante do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência –  
48 Juazeiro/BA; Conselheira Titular Sandra Cipriano Chaves, Representante da Secretaria Especial de  
49 Cultura do Ministério da Cidadania – SEC/MC; Conselheira Titular Patricia Neves Raposo,  
50 Representante da Secretária de Desenvolvimento Social do Ministério da Cidadania (SEDS/MC);  
51 Conselheiro Suplente André Rodrigues Veras, Representante da Secretaria Especial de

52 Desenvolvimento Social do Ministério da Cidadania (SEDS/MC); Conselheira Titular Nídia Regina  
53 Limeira de Sá, Representante do Ministério da Educação (MEC); Conselheiro Titular Erinaldo  
54 Chagas, Representante da Secretaria Especial de Esporte do Ministério da Cidadania (SEE/MC);  
55 Conselheiro Titular Hugo Medeiros Gallo da Silva, Representante Titular do Ministério da Justiça e  
56 Segurança Pública (MJSP); Conselheiro Titular José Naum de Mesquita Chagas, Representante da  
57 Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Ministério da Mulher, da Família e  
58 dos Direitos Humanos (SNDPD/MMFDH); Conselheiro Suplente Paulo Roberto Amaral Vieira,  
59 Representante da Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Ministério da  
60 Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (SNDPD/MMFDH); Conselheira Titular Adriana  
61 Rodrigues Martins, Representante do Ministério das Relações Exteriores (MRE); Conselheiro  
62 Titular Angelo Roberto Gonçalves, Representante do Ministério da Saúde (MS); Conselheiro  
63 Titular Orion Sávio Santos de Oliveira, Representante da Secretaria de Previdência do Ministério da  
64 Economia (SPrev/ME); Conselheira Suplente Reislá Josyane de Araújo Costa de Moura Dias,  
65 Representante da Secretaria de Previdência do Ministério da Economia (SPrev/ME); Conselheira  
66 Suplente Ana Kathya Silva Henriques, Representante da Secretaria Nacional de Políticas para as  
67 Mulheres do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (SNPM/MMFDH);  
68 Conselheira Titular Luciana Xavier Sans de Carvalho, Representante da Secretaria de Trabalho do  
69 Ministério da Economia (STb/ME); Conselheiro Titular Ênio Soares Dias, Representante do  
70 Ministério da Infraestrutura (MINFRA); Conselheira Carolina Fávero de Souza, Representante do  
71 Ministério do Turismo (MTur). Ausências Justificadas: Conselheira Titular Carmem Lúcia Lopes  
72 Fogaça, Representante da Organização Nacional de Entidades de Deficientes Físicos (ONEDEF);  
73 Conselheiro Titular José Naum de Mesquita Chagas, Representante da Secretaria Nacional dos  
74 Direitos da Pessoa com Deficiência do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos  
75 (SNDPD/MMFDH) – tarde; Conselheiro Titular Orion Sávio Santos de Oliveira, Representante da  
76 Secretaria de Previdência do Ministério da Economia (SPrev/ME) – tarde. A reunião contou  
77 também com a presença do Sr. Marcelo Medeiros, Coordenador-Geral do CONADE, e da Sra.  
78 Liliane Cristina Gonçalves Bernardes, Diretora do Departamento de Gestão e Relações  
79 Institucionais – SNDPD/MMFDH – Secretaria Executiva do CONADE.

80

81 **ABERTURA:** O Conselheiro Marco Antonio Castilho Carneiro, Presidente do CONADE e  
82 Representante da Federação Nacional das Associações Pestalozzi (FENAPESTALOZZI), iniciou a

83 reunião cumprimentando a todos e apresentou o novo Coordenador-Geral do CONADE, Sr.  
84 Marcelo Medeiros, o qual realizou uma breve explanação, agradecendo pela recepção. O Presidente  
85 Marco Antonio Castilho Carneiro agradeceu a colaboração da Sra. Izana Aparecida Barbosa  
86 Figueira no período que esteve coordenando o CONADE e, em seguida, solicitou que fosse  
87 realizada a verificação do quórum. Verificado o quórum, informou que a pauta e a ordem do dia  
88 estão compostos pelos seguintes itens: 09h - Abertura da Sala; 09h10 - Instalação do Plenário  
89 Virtual; 09h30 - Leitura e Aprovação da Ordem dos Trabalhos; 10h - Aprovação das Atas da 1ª, 2ª e  
90 3ª Reunião Extraordinária; 10h15 - Eleição do Coordenador da CAC; 10h30 - Indicação de  
91 Representantes para a Câmara de Saúde Suplementar, Biênio 2021-2022; 10h40 - Apresentação dos  
92 resultados da consultoria sobre o Fórum de Políticas Públicas para Pessoas com Deficiência; 11h15  
93 - Posicionamento do CONADE quanto à continuidade das Reuniões Virtuais e Apreciação do  
94 Calendário de Reuniões 2021; 12h - Pausa para o almoço; 14h - Reinício dos Trabalhos; 14h15 -  
95 Instalação do Plenário Virtual; 14h30 – Portaria nº 457, de 10 de fevereiro 2021 - Institui Grupo de  
96 Trabalho para realização de Análise Ex Ante da Política Nacional de Direitos Humanos; 15h30 - V  
97 Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - MMFDH e SNDPD; 16h30 -  
98 Composição da Comissão Organizadora da V Conferência; 17h - Informe da Comissão Temática  
99 para tratar da prioridade da Campanha de Vacinação para a pessoa com deficiência; 17h30 –  
100 Auxílio Emergencial/BPC – Ministério da Cidadania/Secretaria de Cadastro Único; 18h –  
101 Encerramento. O Conselheiro Sérgio Diego de França, Representante da Organização Nacional de  
102 Cegos do Brasil (ONCB), consultou sobre a possibilidade de incluir a elaboração de uma  
103 manifestação do CONADE sobre a sanção do projeto de lei sobre visão monocular, uma vez que o  
104 Conselho se manifestou contrário a esse projeto. O Presidente Marco Antonio Castilho Carneiro  
105 explicou que a sugestão poderia ser acatada, porém, o horário de almoço seria reduzido em meia  
106 hora. Havendo vários posicionamentos contrários a inclusão, o Conselheiro Sérgio Diego de França  
107 retirou a sua sugestão de inclusão de pauta, solicitando a sua inclusão na pauta da próxima reunião,  
108 o que foi aprovado. Não havendo mais manifestações, o Presidente Marco Antonio Castilho  
109 Carneiro colocou a pauta e a ordem do dia em votação, sendo aprovada por unanimidade. Seguindo  
110 para a aprovação das Atas da 1ª, 2ª e 3ª reunião extraordinária, colocou-as em votação, sendo  
111 aprovadas por unanimidade. A Conselheira Patricia Neves Raposo, Representante da Secretaria de  
112 Desenvolvimento Social do Ministério da Cidadania (SEDS/MC), observou que há necessidade de  
113 realizar algumas adequações nas atas, o que não implica em alterações de conteúdo,

114 comprometendo enviá-las posteriormente. Prosseguindo para a eleição do Coordenador da CAC, o  
115 Presidente Marco Antonio Castilho Carneiro relatou que conseguiram realizar o processo eleitoral  
116 nas demais comissões, sendo que houve empate entre os Conselheiros Sérgio Diego de França e  
117 Josewilson Batista de Souza na CAC e por essa razão trouxeram essa decisão para votação do  
118 Plenário. O Conselheiro Isaias Dias, Representante da Central Única dos Trabalhadores (CUT),  
119 observou que qualquer eleição no âmbito do Conselho deve considerar como critério de desempate  
120 a maior idade. O Conselheiro Ernando Alves de Carvalho, Representante do Conselho Federal de  
121 Engenharia e Agronomia (CONFEA), compreendeu que seria mais democrático realizar uma nova  
122 votação caso esse critério não esteja estabelecido no regimento interno. O Presidente Marco  
123 Antonio Castilho Carneiro esclareceu que não há essa definição de critério em relação à eleição das  
124 coordenações das comissões no regimento interno do Conselho. O Conselheiro Carlos Eduardo  
125 Ferrari, Representante da Confederação Brasileira de Desporto de Deficientes Visuais (CBDV),  
126 concordou com o posicionamento do Conselheiro Ernando Alves de Carvalho, solicitando que o  
127 Conselheiro Isaias Dias retire a sua proposta. Externadas todas as opiniões e manifestações, o  
128 Presidente Marco Antonio Castilho Carneiro colheu as manifestações de que seja respeitada a  
129 aprovação da ordem do dia, abrindo para manifestações dos candidatos. Feitas as manifestações,  
130 colocou em regime de votação, sendo eleito o Conselheiro Sérgio Diego de França como  
131 Coordenador da CAC com 20 votos (Moisés Bauer Luiz, Erivaldo Fernandes Neto, Marco Antonio  
132 Castilho Carneiro, Magno Prado Gama Prates, Sérgio Diego de França, Marco André de Oliveira  
133 Pedro Garbelotti, Isabela Oliveira Pereira, Felipe Silva Belluci, Sandra Cipriano Chaves, Patricia  
134 Neves Raposo, Nídia Regina Limeira de Sá, Hugo Medeiros Gallo da Silva, José Naum de  
135 Mesquita Chagas, Adriana Rodrigues Martins, Angelo Roberto Gonçalves, Orion Sávio Santos de  
136 Oliveira, Ana Kathya Silva Henriques, Luciana Xavier Sans de Carvalho, Ênio Soares Dias,  
137 Carolina Fávero de Souza). Conselheiro Josewilson Batista de Souza 12 votos (Roberto Paulo do  
138 Vale Tiné, Hugo Frota Magalhães Porto Neto, Isaias Dias, Fernando César Thiago de Mello,  
139 Ernando Alves de Carvalho, Antonio Carlos Sestaro, Lucimar Batista da Costa, Gonzalo de Alencar  
140 Lopes, Décio Gomes Santiago, Antonio de Souza Amaral, Valdenor Oliveira da Silva, Josewilson  
141 Batista de Souza. Duas abstenções: Erinaldo Chagas e Luiz Cláudio Pontes da Silva. Os  
142 Conselheiros Isaias Dias, Hugo Frota Magalhães Porto Neto, Isaias Dias e Valdenor Oliveira da  
143 Silva registraram a retirada da soberania do Plenário de decidir qual seria o encaminhamento  
144 adequado. O Conselheiro Erivaldo Fernandes Neto, Representante da Federação Nacional das

145 APAEs (FENAPAES), explicou que em nenhum momento alegou que qualquer instituição defenda  
146 vaga cativa no Conselho, sendo que apenas cobrou coerência na explanação do Conselheiro Hugo  
147 Frota Magalhães Porto Neto sobre as instituições que não concorrem ao processo eleitoral. O  
148 Conselheiro Hugo Frota Magalhães Porto Neto postulou que todas as eleições realizadas pelo  
149 CONADE passaram pela soberania do Plenário, esclarecendo que a eleição para entidades não  
150 eleitas são realizadas internamente cumprindo todas as normas. Observou que algumas instituições  
151 se repetem desde o início do processo eleitoral, entendendo que seria interessante que não houvesse  
152 perpetuidade dos mandatos, realizando apenas uma reeleição. O Presidente Marco Antonio Castilho  
153 Carneiro salientou a necessidade de pautar a revisão do decreto do CONADE, a fim de que todas  
154 essas questões sejam esclarecidas. O Conselheiro Sérgio Diego de França agradeceu a confiança  
155 dos demais conselheiros, reconhecendo o trabalho realizado pelo Conselheiro Josewilson Batista de  
156 Souza de articulação junto aos conselhos municipais. Ratificou o seu compromisso ético de atuar  
157 com equilíbrio e sensatez e de forma colaborativa com todos os segmentos do Conselho. O  
158 Conselheiro Josewilson Batista de Souza agradeceu às instituições que confiaram em seu trabalho,  
159 afirmando que continuará trabalhando na perspectiva da ampliação da garantia de direitos das  
160 pessoas com deficiência. Passando à indicação de Representantes para a Câmara de Saúde  
161 Suplementar Biênio 2021-2022, o Presidente Marco Antonio Castilho Carneiro lembrou que as  
162 indicações dos representantes já foram feitas, todavia, a representação do CONFEA não foi aceita  
163 pelo entendimento do Ministério da Saúde de que não se adequa a portaria que instituiu a Câmara.  
164 Feitos os esclarecimentos necessários, consensou-se que o item será apreciado na próxima reunião,  
165 para que sejam apresentadas as fundamentações que justificaram a não aceitação do CONFEA. O  
166 Conselheiro Hugo Frota Magalhães Porto Neto solicitou que fosse distribuída a normativa que  
167 apresenta os requisitos para preenchimento da vaga, visto que teve o entendimento de que a  
168 indicação não estaria condicionada a ser conselheiro do CONADE. O Presidente Marco Antonio  
169 Castilho Carneiro acatou a solicitação, ponderando não teria a informação sobre a possibilidade de  
170 indicar uma representação que não seja membro do Conselho. O Conselheiro Roberto Paulo do  
171 Vale Tiné, Representante da Associação de Pais, Amigos e Pessoas com Deficiência, de  
172 Funcionários do Banco do Brasil e da Comunidade (APABB), afirmou que o CONADE poderia  
173 indicar uma entidade externa, visto que o Conselho seria apenas o órgão que realiza a indicação.  
174 Prosseguindo para a apresentação dos resultados da consultoria sobre o Fórum de Políticas Públicas  
175 para Pessoas com Deficiência, o Presidente Marco Antonio Castilho Carneiro apresentou um breve

176 resgate dos Fóruns de Políticas Públicas para Pessoas com Deficiência realizados em 2019,  
177 passando a palavra à convidada. A Sra. Indyara de Araújo Moraes, Pesquisadora e Gerente do  
178 projeto de pesquisa CER+Brasil e Presidente da Associação de Bacharéis em Saúde Coletiva,  
179 elencou os objetivos da consultoria e apresentou os produtos e resultados de cada Fórum realizado.  
180 Expôs a sistematização das 209 recomendações dos 93 palestrantes em todos os Fóruns, explicando  
181 que a sistematização foi entregue em produtos, sendo que as recomendações foram separadas por  
182 temática de acordo com a Lei Brasileira de Inclusão (LBI) no sexto produto. Destacou as principais  
183 recomendações relacionadas às áreas de saúde, trabalho, acessibilidade, educação e tecnologia  
184 assistiva e discorreu sobre as respostas dos participantes na Dinâmica “Problemas e Sugestões” para  
185 as Políticas para Pessoas com Deficiência. Apresentou a análise feita pela consultoria e as suas  
186 recomendações, salientando as seguintes conclusões: 1) A promoção de fóruns foi identificada  
187 como uma estratégia de política pública para captar as necessidades da população com deficiência,  
188 tendo um tempo de resposta rápido, eficiente e de baixo custo; 2) Considerando o objetivo dessa  
189 Consultoria Especializada, identificou-se a eficácia desta Secretaria para criação de um ambiente  
190 propício ao diálogo, promovendo a escuta qualificada; 3) Contudo, é importante salientar que as  
191 demandas sejam coletadas e transformadas em ação, pois a mera realização de eventos não garante  
192 a efetivação dos direitos. O Presidente Marco Antonio Castilho Carneiro agradeceu pela  
193 apresentação e arrazoou que a última conclusão reflete exatamente o pensamento desse Conselho,  
194 uma vez que estão identificando, de forma recorrente, a ausência de diálogo com as secretarias que  
195 produzem política pública para as pessoas com deficiência. Sugeriu que o produto da Consultoria  
196 Especializada fosse encaminhado à Comissão de Políticas Públicas para análise mais aprofundada,  
197 inclusive, na perspectiva de proposição de ações à SNDPD, o que foi aprovado. O Conselheiro José  
198 Naum de Mesquita Chagas, Representante da Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com  
199 Deficiência do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (SNDPD/MMFDH),  
200 externou a sua satisfação pela apresentação do material que permite realizar um acompanhamento  
201 longitudinal, informando sobre a regulamentação do Plano Nacional de Tecnologia Assistiva do art.  
202 75 da LBI. A Sra. Liliane Cristina Gonçalves Bernardes, Diretora do Departamento de Gestão e  
203 Relações Institucionais – SNDPD/MMFDH – Secretaria Executiva do CONADE, comunicou que a  
204 instituição do Comitê Interministerial de Doenças Raras é uma medida fruto dos Fóruns,  
205 explanando que a primeira reunião já foi realizada. O Presidente Marco Antonio Castilho Carneiro  
206 observou que o Conselho não foi comunicado e nem participou efetivamente da construção das

207 ações apresentadas, passando ao posicionamento do CONADE quanto à continuidade das reuniões  
208 virtuais e apreciação do Calendário de Reuniões 2021. Ponderou que o calendário foi enviado  
209 previamente aos conselheiros, visto que foi avaliada a realização de reuniões mensais na  
210 Presidência Ampliada, considerando os encaminhamentos de que as reuniões fossem retomadas  
211 enquanto reuniões ordinárias. Discorreu que foram definidas as seguintes datas: 20/01 – 1ª Reunião  
212 Extraordinária Virtual; 10/02 – 2ª Reunião Extraordinária Virtual; 18/02 - 3ª Reunião Extraordinária  
213 Virtual; 25/03 – 4ª Reunião Extraordinária Virtual; 29/04 – 125ª Reunião Ordinária; 27/05 - 5ª  
214 Reunião Extraordinária; 24/06 - 126ª Reunião Ordinária; 29/07 – 6ª Reunião Extraordinária; 26/08 -  
215 127ª Reunião Ordinária; 30/09 – 7ª Reunião Extraordinária; 28/10 - 128ª Reunião Ordinária; 25/11  
216 – 8ª Reunião Extraordinária; 16/12 – 129ª Reunião Ordinária. Sugeriu que a 128ª Reunião Ordinária  
217 seja transferida para o dia 21 de outubro, uma vez que o dia 28 de outubro é comemorado o Dia do  
218 Servidor Público. Questionou se haveria alguma observação e não havendo, o Calendário de  
219 Reuniões 2021 foi aprovado por unanimidade. Realizada a pausa para o almoço, o Presidente Marco  
220 Antonio Castilho Carneiro deu reinício aos trabalhos com a instalação do Plenário Virtual. Passando  
221 à Portaria nº 457, de 10 de fevereiro de 2021, que institui Grupo de Trabalho para realização de  
222 Análise Ex Ante da Política Nacional de Direitos Humanos, o Conselheiro Antonio Carlos Sestaro,  
223 Representante da Federação Brasileira das Associações de Síndrome de Down (FBASD), postulou  
224 que o CONADE foi surpreendido com a criação de um grupo de trabalho com a participação apenas  
225 de representantes do governo, salientando que essa portaria contraria o estado democrático de  
226 direito. O Presidente Marco Antonio Castilho Carneiro questionou se os representantes do governo  
227 possuem alguma informação sobre o assunto. O Conselheiro Hugo Frota Magalhães Porto Neto  
228 destacou o Item 4 do art. 4º da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência,  
229 explanando que trata de um texto constitucional. Informou que a proposta da AMPID é remeter um  
230 requerimento para alteração e participação do CONADE/Associações que representam as pessoas  
231 com deficiência. A Sra. Liliane Cristina Gonçalves Bernardes sugeriu convidar o responsável pelos  
232 trabalhos da portaria para fazer os esclarecimentos necessários ao CONADE, elucidando que não  
233 tem participado desse trabalho, porém, tudo indica que será feito um levantamento de toda a política  
234 de direitos humanos. O Conselheiro André Rodrigues Veras, Representante da Secretaria Especial  
235 de Desenvolvimento Social do Ministério da Cidadania (SEDS/MC), explicou que a avaliação Ex  
236 Ante trata-se de uma avaliação preparatória e entendeu que devem convidar a área responsável para  
237 tomar qualquer decisão, acompanhando a sugestão da Sra. Liliane Cristina Gonçalves Bernardes. O

238 Conselheiro Antonio Carlos Sestaro concordou com a sugestão de convidar o representante da área  
239 responsável para esclarecimentos e o Presidente Marco Antonio Castilho Carneiro propôs convidar  
240 o Conselho Nacional dos Direitos Humanos (CNDH) que também está muito incomodado com essa  
241 portaria, o que foi acatado pelo Conselheiro. O Conselheiro André Rodrigues Veras entendeu que  
242 não há a necessidade de convidar o CNDH nesse momento inicial de discussão e o Presidente  
243 Marco Antonio Castilho Carneiro esclareceu que o Conselho tem tido o hábito de trazer os  
244 conselhos nacionais para debater pautas relevantes na perspectiva de otimizar o tempo de discussão.  
245 Feitas todas as manifestações, foi definido como encaminhamento o envio de documento à  
246 Secretaria Executiva e ao Gabinete da Ministra, solicitando o envio de representação para tratar  
247 sobre a Portaria nº 457/2021 e sinalizando o interesse do CONADE ter uma representatividade  
248 nesse Grupo de Trabalho. Também será realizado convite ao representante do CNDH para  
249 contribuição com o debate. Passando a V Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa (CNDPD)  
250 com Deficiência (CNDPD), o Presidente Marco Antonio Castilho Carneiro apresentou uma breve  
251 contextualização sobre os trabalhos feitos para realização da V CNDPD, destacando que, diante o  
252 cenário vivido, há o entendimento de que ainda existe uma impossibilidade de realização sobre tudo  
253 das conferências municipais na perspectiva de conferências presenciais. Discorreu que pensaram em  
254 postergar esse processo municipal e estadual para o segundo semestre de 2021 e o processo  
255 nacional para o primeiro quadrimestre de 2022, entretanto, o MMFDH trouxe o desejo da Ministra  
256 Damares Alves de manter a conferência nacional em 2021 de forma virtual, sendo que solicitaram a  
257 apresentação formal da proposta dessa conferência. Observou que até o momento não receberam  
258 nenhuma proposta formalizada pelo Ministério. O Sr. Marcelo Medeiros informou que a atualização  
259 da equipe da Secretaria Executiva do Conselho foi primeira ação realizada junto à SNDPD e que foi  
260 realizada uma pré-reunião com a área de contrato e de Coordenação de Tecnologia da Informação,  
261 visto que há outra reunião marcada para a próxima semana para oficializar a modalidade de  
262 realização dessa conferência. O Presidente Marco Antonio Castilho Carneiro explanou que a data  
263 definida pelo governo para dezembro de 2021 foi uma sugestão desse Conselho quando suspendeu a  
264 realização da V CNDPD em 2020 em acordo com o MMFDH na perspectiva existente sobre a  
265 pandemia, no entanto, observou que há um cenário mais agravado. Afirmou que é necessário definir  
266 se haverá a Conferência Nacional em 2021 e, em seguida, a sua modalidade e a garantia que o  
267 MMFDH oferecerá para que os municípios e os estados consigam realizar as suas conferências. O  
268 Conselheiro Valdenor Oliveira da Silva, Representante do Conselho Estadual dos Direitos da

269 Pessoa com Deficiência (COEDE/BA), endossou as palavras do presidente, informando que os  
270 municípios possuem grandes dificuldades de realizar as suas conferências de forma virtual, o que  
271 impossibilitaria a participação da maioria das pessoas com deficiência. Defendeu que as  
272 conferências sejam realizadas de forma presencial, sugerindo que o processo conferencial fosse  
273 iniciado em agosto de 2021. O Presidente Marco Antonio Castilho Carneiro complementou  
274 lembrando que foi pactuada a realização de uma reunião da Comissão Organizadora com os  
275 presentes dos conselhos estaduais. A Sra. Liliane Cristina Gonçalves Bernardes registrou que o  
276 desejo de realizar a V CNDPD foi baseado na não alteração do decreto para sua realização e no  
277 sucesso da Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente na modalidade virtual.  
278 Relatou que a SNDPD apresentará uma proposta de conferência baseada na modalidade virtual na  
279 próxima reunião. O Conselheiro Décio Gomes Santiago, Representante da Organização Nacional de  
280 Entidades de Deficientes Físicos (ONEDEF), concordou com as explicações do presidente e  
281 compreendeu que é necessário valorizar a vida vacinando as pessoas com deficiência. A Sra. Liliane  
282 Cristina Gonçalves Bernardes registrou que a SNDPD é sensível à questão da vacinação das pessoas  
283 com deficiência, destacando que foram encaminhados diversos ofícios ao Ministério da Saúde. O  
284 Conselheiro Josewilson Batista de Souza lembrou que o desejo da Ministra Damares Alves de  
285 realização da conferência também é do Movimento da Pessoa com Deficiência e informou que o  
286 posicionamento dos conselhos municipais é de não aceitação das conferências virtuais. O  
287 Conselheiro André Rodrigues Veras comunicou que faz parte do Conselho Nacional de Assistência  
288 Social (CNAS), o qual encaminhou que as conferências sejam realizadas de forma virtual diante o  
289 cenário atual. Sugeriu analisar as experiências de outros conselhos por terem sido exitosas. O  
290 Conselheiro Magno Prado Gama Prates, Representante da Federação Nacional de Educação e  
291 Integração dos Surdos (FENEIS), relatou que a participação das pessoas com deficiência em uma  
292 conferência virtual será muito difícil diante às dificuldades de *internet* e da existência de algumas  
293 pessoas com deficiências específicas que atrapalham o acompanhamento, entendendo que seria uma  
294 opção melhor adiá-la. A Sra. Liliane Cristina Gonçalves Bernardes informou que estão pensando  
295 em alternativas para a participação de pessoas surdas e cegas na conferência, inclusive, em  
296 adaptações na metodologia. O Conselheiro Sérgio Diego de França ponderou que o processo  
297 conferencial, especialmente, de uma conferência nacional não pode ser resultado de um desejo  
298 individual e realizou um apelo de que não seja tomada nenhuma decisão sem ouvir as pessoas com  
299 deficiência e os conselheiros municipais e estaduais. Sugeriu manter o encaminhamento da reunião

300 anterior de recomposição da Comissão Organizadora e realizar uma reunião em conjunto com os  
301 conselhos estaduais. A Conselheira Maria do Carmo Tourinho Ribeiro, Representante da  
302 Associação Brasileira de Autismo (ABRA), concordou com as explanações anteriores, afirmando  
303 que não concorda com a realização do processo conferencial virtual. O Conselheiro João Adilberto  
304 Pereira Xavier, Representante da Federação das Associações de Renais e Transplantados do Brasil  
305 (FARBRA), entendeu que é necessário enfrentar a situação vivida, ponderando que não podem  
306 realizar uma conferência presencial mesmo as pessoas sendo vacinadas e o Conselheiro Carlos  
307 Eduardo Ferrari ponderou que é necessário ter clareza de que não se pode fazer conferência virtual,  
308 uma vez que estariam negando enquanto fenômeno do encontro. Finalizadas as manifestações, foi  
309 consensuado que o processo conferencial será pautado na próxima reunião, sendo que será realizada  
310 uma reunião da Comissão Organizadora com a Presidência Ampliada e representantes do MMFDH  
311 e da SNDPD e com os representantes dos conselhos estaduais. Passando à composição da Comissão  
312 Organizadora da V Conferência, foi composta pelos seguintes membros: CONADE: Magno Prado  
313 Gama Prates, Valdenor Oliveira da Silva, Josewilson Batista de Souza, Hugo Frota Magalhães  
314 Porto Neto, Maria do Carmo Tourinho Ribeiro, Marco Antonio Castilho Carneiro, Orion Sávio  
315 Santos de Oliveira, Moisés Bauer Luiz, Roberto Paulo do Vale Tiné e Sérgio Diego de França.  
316 Secretarias: Moara Pedrosa, Cibele Fernandes, Adriana Villas Boas, Paulo Vieira, Augusto  
317 Fernandes, Márcios Alves, Marcelo Medeiros, Patricia Neves Raposo, José Naum de Mesquita  
318 Chagas e Liliane Cristina Gonçalves Bernardes. O Presidente Marco Antonio Castilho Carneiro  
319 ponderou que será responsabilidade da Presidência Ampliada junto com a Coordenação-Geral do  
320 CONADE o agendamento da reunião com essa Comissão. Prosseguindo ao informe da Comissão  
321 Temática para tratar da prioridade da Campanha de Vacinação para a pessoa com deficiência, o  
322 Conselheiro Décio Gomes Santiago apresentou a composição e o objetivo da Comissão Temática e  
323 informou que a primeira reunião foi realizada no dia 10 de março, a qual contou com a participação  
324 de representantes do Ministério da Saúde. Realizou a leitura do relatório que foi encaminhado ao  
325 Ministério da Saúde, dando destaque aos encaminhamentos. O Conselheiro Antonio Carlos Sestaro  
326 externou o desconforto em está solicitando novamente a vacinação para as pessoas com deficiência,  
327 solicitando ao CONADE, ao representante do Ministério da Saúde e à SNDPDP que seja elaborada  
328 uma posição mais firme da urgência da vacinação das pessoas com deficiência. O Presidente Marco  
329 Antonio Castilho Carneiro ponderou que ficou estarecido com os questionamentos realizados pela  
330 equipe do Plano Nacional de Imunização (PNI) sobre a ausência de estudos científicos que

331 comprovem o risco das pessoas com deficiência. Manifestou que não sabe o que mais pode ser feito  
332 para o Ministério da Saúde compreender a necessidade de colocar imediatamente as pessoas com  
333 deficiência junto com os idosos no processo de vacinação. Alegou que a cada troca de ministro  
334 foram reiteradas todas as documentações enviadas, sugerindo encaminhar novamente ao novo  
335 ministro, juntamente com o relatório. O Conselheiro Valdenor Oliveira da Silva parabenizou a  
336 explanação do Conselheiro Antonio Carlos Sestaro e notificou que o estado do Piauí elaborou uma  
337 lei para garantir a priorização das pessoas com deficiência. Solicitou ao conselheiro representante  
338 do Ministério da Saúde que leve o descontentamento com a política adotada pelo governo federal. A  
339 Conselheira Maria do Carmo Tourinho Ribeiro comentou que as pessoas com deficiência que estão  
340 em suas residências possuem a mesmas condições daquelas que estão em instituições. O Presidente  
341 Marco Antonio Castilho Carneiro observou que os estados estão buscando alternativas por falta de  
342 um comando único e a Conselheira Marlúcia Gomes Evaristo Almeida, Representante da  
343 Associação Nacional dos Membros do Ministério Público de Defesa dos Direitos dos Idosos e  
344 Pessoa com Deficiência (AMPID), esclareceu que a Assembleia Legislativa do estado do Piauí  
345 aprovou a lei que garante a prioridade com base a LBI, que cita que a pessoa com deficiência goza  
346 de prioridade absoluta, especialmente, quando há estado de calamidade. Porém, explanou que a  
347 vacinação iniciou no dia 21 de março após muita pressão do Ministério Público, uma vez que não  
348 foi atendida a solicitação de envio de doses extras pelo Ministério da Saúde. Solicitou que o  
349 conselheiro representante do Ministério da Saúde busque informações sobre a situação do estado do  
350 Piauí e destacou que muitas pessoas com deficiência morrerão se o governo não priorizá-las. O  
351 Presidente Marco Antonio Castilho Carneiro informou que o estado do Rio de Janeiro conseguiu  
352 vacinar as pessoas com deficiência institucionalizadas, destacando a necessidade do Ministério da  
353 Saúde considerar essas pessoas acamadas. O Conselheiro Gonzalo de Alencar Lopes, Representante  
354 da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), pontuou que possuem uma materialidade concreta das  
355 ações do governo que retirou um grupo que possui normativamente a mesma prioridade dos idosos,  
356 afirmando que são atos comprovatórios para responsabilização. O Conselheiro Carlos Eduardo  
357 Ferrari salientou a importância das demais áreas do governo falarem sobre as pessoas com  
358 deficiência como a sociedade civil e compreendeu que é necessário um processo de indução mais  
359 agressivo, sugerindo que o CONADE realize uma convocação de uma videoconferência com o  
360 Presidente do Colegiado das Secretarias Estaduais de Saúde e com o Ministério da Saúde. A  
361 Conselheira Patricia Neves Raposo, Representante da Secretária de Desenvolvimento Social do

362 Ministério da Cidadania (SEDS/MC), relatou que as informações foram discutidas com o Ministério  
363 da Saúde e estão aguardando o recebimento do relatório, visto que se propuseram em levar a  
364 proposta do Conselho de vacinação das pessoas com deficiência junto ao grupo de idosos de 70  
365 anos. O Conselheiro Décio Gomes Santiago discorreu que o relatório já foi encaminhado e será  
366 agendada uma nova reunião com a Comissão, propondo que sejam convidados os demais  
367 conselheiros para essa reunião. O Conselheiro Hugo Frota Magalhães Porto Neto destacou a  
368 agressividade do Coronavírus na segunda onda de infecção no país, informando que o estudo do  
369 Reino Unido e dos Estados Unidos demonstraram a letalidade para pessoas com deficiência  
370 intelectual. Afirmou que o segmento da pessoa com deficiência está hipervulnerável e o PNI precisa  
371 de alteração urgentemente, entendendo que o Ministério da Saúde tem as condições necessárias para  
372 fazer essa alteração. O Presidente Marco Antonio Castilho Carneiro solicitou que o Conselheiro  
373 Robson Crepaldi faça uma interlocução junto à Casa Civil, para que intervenha junto ao Ministério  
374 da Saúde com a perspectiva de compreender todas as informações apresentadas pelo Conselho.  
375 Finalizadas as manifestações, postulou que foram definidos os seguintes encaminhamentos: 1)  
376 Reiterar ao atual ministro os documentos sobre a prioridade das pessoas com deficiência no  
377 processo de vacinação contra a Covid-19 encaminhados aos ministros da saúde anteriores; 2)  
378 Convidar os Colegiados de Secretários de Saúde, o Conselho Nacional de Secretários de Saúde  
379 (CONAS), o Conselho Nacional de Secretários Municipais de Saúde (CONASEMS) e o Ministério  
380 Público para uma reunião junto ao CONADE (Urgente). Observação: Caso não seja possível  
381 realizar essa reunião com o CONADE, será realizada apenas com a Comissão, Presidência  
382 Ampliada e conselheiros possíveis; 3) Promoção de *lives* com organização de/para pessoas com  
383 deficiência com a participação do Ministérios Públicos, Defensorias Públicas e dentre outros, a fim  
384 de alertar a sociedade quanto ao não cumprimento por parte do Ministério da Saúde de inclusão das  
385 pessoas com deficiência como segmento prioritário para vacinação contra Covid-19. Sugeriu que  
386 alguns conselheiros contribuam na organização das *lives* e solicitou que os Conselheiros Hugo Frota  
387 Magalhães Porto Neto e Gonzalo de Alencar Lopes colaborassem com a apresentação de elementos  
388 jurídicos, especialmente, de responsabilização dos gestores públicos na perspectiva de  
389 complementar o ofício já encaminhado. O Conselheiro Angelo Roberto Gonçalves, Representante  
390 do Ministério da Saúde (MS), alegou que a equipe do PNI será pressionada para atender a demanda  
391 do Conselho apesar de ter ainda o problema de disponibilidade da vacina. Prosseguindo ao Auxílio  
392 Emergencial/BPC, o Presidente Marco Antonio Castilho Carneiro explicou que os convidados

393 realizaram alguns informes e orientações, explanando que recebeu a informações de pais de pessoas  
394 com deficiência que foram surpreendidos no ato da declaração do imposto de renda com a  
395 informação de terem recebido o Auxílio Emergencial sem ter sido solicitado. O Sr. Rafael Quirino  
396 Santos, Assessor da Secretaria Nacional do Cadastro Único, contextualizou que as devoluções que  
397 são emitidas na declaração do imposto de renda são resultados de um dispositivo que consta em lei,  
398 esclarecendo que são realizados cruzamentos com a base de dados do Auxílio Emergencial com a  
399 Receita Federal. Manifestou que foi identificado que diversas pessoas foram contempladas com o  
400 Auxílio por estarem inscritas em cadastros do governo federal, visto que o Ministério da Cidadania  
401 disponibilizou um serviço pela sua página para a retirada de dúvidas, o qual disponibiliza uma ficha  
402 de averiguação de fraude dependendo das respostas inseridas. Explicou que os recursos que não  
403 tiveram nenhum tipo de movimentação são automaticamente retirados das contas e devolvidos ao  
404 Ministério da Cidadania, gerando nenhuma necessidade de devolução. O Presidente Marco Antonio  
405 Castilho Carneiro questionou se existe um prazo estipulado para o recurso ser recolhido  
406 automaticamente caso não haja nenhuma movimentação e o Sr. Rafael Quirino Santos explicou que  
407 o prazo dependerá do público contemplado, sendo que as pessoas inscritas no Programa Bolsa  
408 Família (PBF) o prazo é de 320 dias e os demais casos 90 dias. O Presidente Marco Antonio  
409 Castilho Carneiro relatou que os casos apresentados não se aplicam ao PBF por não serem elegíveis  
410 e teoricamente os recursos já deveriam ter sido recolhidos. O Sr. José Roberto Alvarenga Frutuoso,  
411 Coordenador-Geral de Apoio à Integração de Ações (CGAIA), complementou informando que o  
412 prazo correto para o público do PBF é de 270 dias e que foram recebidas algumas determinações  
413 judiciais com relação à extensão do prazo para todos os públicos de famílias pertencentes a povos  
414 indígenas, quilombolas e pertencentes a outros povos e comunidades tradicionais nos estados do  
415 Amazonas e do Acre. O Conselheiro André Rodrigues Veras solicitou que os casos concretos  
416 fossem enviados para tratamento pontual e arrazoou que elaborou um pequeno informe que pode ser  
417 encaminhado aos conselheiros, caso houver interesse. Não havendo dúvidas, o Presidente Marco  
418 Antonio Castilho Carneiro retomou os encaminhamentos realizados durante a reunião. O  
419 Conselheiro Hugo Frota Magalhães Porto Neto lembrou que trouxe o ofício encaminhado pelo  
420 Ministério Público Federal sobre a humanização do atendimento da pessoa com deficiência na  
421 vacinação, sugerindo a sua inclusão na próxima reunião. O Presidente Marco Antonio Castilho  
422 Carneiro propôs que fosse realizado um pequeno informe sobre a questão para conhecimento dos  
423 conselheiros. O Conselheiro Hugo Frota Magalhães Porto Neto explanou que foi acionado por

424 colegas diante a existência de pessoas com deficiência com aversão a agulhas, sendo que foi  
425 mencionada a necessidade de humanização e de protocolo definido para vacinação desse segmento.  
426 Relatou que existe o desejo de realizar um debate sobre essa questão, para que sejam estabelecidos  
427 protocolos, fluxos e instruções pelo MMFDH e comentou que a Dra. Michele Corbe colocou-se à  
428 disposição para contribuir no debate. O Presidente Marco Antonio Castilho Carneiro postulou que,  
429 com as definições das comissões e as suas coordenações, a Sra. Izana Aparecida Barbosa Figueira  
430 sugeriu estabelecer um período para realizar as suas reuniões virtuais antes do Plenário do  
431 CONADE, solicitando que os coordenadores dialoguem com as suas bases para estabelecido do  
432 calendário. Observou que o ideal seria que essas reuniões fossem realizadas uma semana antes da  
433 reunião do Conselho. **ENCERRAMENTO:** Não havendo mais nenhum item a ser tratado, o  
434 Presidente Marco Antonio Castilho Carneiro agradeceu a presença de todos, encerrando a 4ª  
435 Reunião Extraordinária do CONADE.

436

437

438

439

**Marco Antonio Castilho Carneiro**

440

**Presidente do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CONADE**

441

442

Março de 2021